



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 64/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 490/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 09/02/2021 das 18:10 as 19:25

Decisão: CEEE 64/2021

Referência: 4555824/2020 - Auto: 24180214/2020

Interessado: ASSISTMÉDICA - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - ME

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - PESSOA JURIDICA DE OUTRA UF, EM ATIVIDADE NO ESTADO, SEM VISTO - por infração ao(a) art. 58 da Lei Federal nº 5.194, de 1966

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Giovanni Luiz Marques Silva, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Assistmédica - Comércio E Assistência Técnica Médica Ltda - Me , Considerando a Lei nº 5.194/1966; b) Resolução nº 1.008/2004 - CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Em análise a documentação apensada ao processo, VOTO pelo ARQUIVAMENTO do auto de infração nº 24180214-2020, considerando que houve falha na identificação do serviço., pelo(a) arquivamento do(a) relatório de fiscalização: 24180214/2020 do(a) interessado(a) Assistmédica - Comércio E Assistência Técnica Médica Ltda - Me . Coordenou a reunião o senhor **Roberto Nobrega De Melo**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Giovanni Luiz Marques Silva, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 09 de fevereiro de 2021.

ROBERTO NOBREGA DE MELO
Coordenador da Reunião